



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 830/2026

Unaí, 28 de julho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0046134/2025-56].

Esse ofício substitui o ofício 145484708

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, considerando o teor do Parecer nº 110 (144495804) e da Folha de Decisão (144736752), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 30,0643 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 28/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145486416** e o código CRC **6BE7381D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046134/2025-56

SEI nº 145486416

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094